



## CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

www.estagioscin.org.br | selecao@ecin.org.br

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – Município de Inácio Martins/PR

### COMUNICADO OFICIAL DEFINITIVO Nº 01/2026

PSS nº 002/2026 – Edital nº 01/2026 – Inácio Martins/PR

Emitido em: 25/09/2026

Prova: 27/09/2026 (domingo)

**EMENTA:** Comunicado Oficial Definitivo consolidando: Edital de Retificação nº 01/2026 (alteração da data da prova para 27/09/2026); esclarecimentos sobre procedimentos de inscrição, confirmação e prazos; distinção entre cadastro no sistema CIN e inscrição no processo seletivo; divulgação do local, horário e regras da prova; vedação de acesso ao local de prova a candidatos não constantes da lista oficial; responsabilidade do candidato; fundamentos legais; e revalidação de todos os 74 candidatos deferidos aptos à realização da prova.

## 1. EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 — ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA

**⚠️ ATENÇÃO — RETIFICAÇÃO OFICIAL:** A data de aplicação da prova foi alterada de 20/09/2026 para **27 de setembro de 2026 (domingo)**, conforme Edital de Retificação nº 01/2026, publicado em 01/09/2026 pela Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR e pelo CIN Estágios.

**Justificativa:** A Secretaria Municipal e a Comissão Especial identificaram que a data originalmente fixada (20/09/2026) coincidia com a realização de outro processo seletivo (PND) no mesmo dia, circunstância que prejudicaria candidatos participantes de ambos os certames. Com o objetivo de assegurar o maior número possível de candidatos aptos e preservar a **isonomia do processo (art. 37, caput, CF/88)**, a Comissão decidiu pela alteração.

| Etapas                                    | Data Anterior            | Nova Data (vigente)      | Canal                  |
|-------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------|
| Período de inscrições                     | 24/08 a 04/09            | <b>24/08 a 10/09</b>     | www.estagioscin.org.br |
| Relatar problemas de inscrição            | 04/09 até 16h            | <b>10/09 até 16h</b>     | selecao@ecin.org.br    |
| Envio e-mail confirmação                  | 08/09                    | <b>12/09</b>             | E-mail do candidato    |
| Publicação Listagem de Insritos           | 10/09                    | <b>16/09</b>             | Sites CIN e Município  |
| Homologação das Inscrições                | 14/09                    | <b>18/09</b>             | Sites CIN e Município  |
| Orientações local de prova                | 16 e 17/09               | <b>23 e 24/09</b>        | E-mail do candidato    |
| <b>APLICAÇÃO DAS PROVAS</b>               | <b>20/09 (cancelada)</b> | <b>27/09 (domingo) ✓</b> |                        |
| Gabarito Provisório                       | 21/09                    | <b>28/09</b>             | Site CIN Estágios      |
| Recursos às questões                      | 21 e 22/09               | <b>28 e 29/09</b>        | selecao@ecin.org.br    |
| Gabarito Definitivo / Classif. Provisória | 23/09                    | <b>30/09</b>             | Site CIN Estágios      |
| Recursos à Classificação                  | 23 e 24/09               | <b>30/09 e 01/10</b>     | selecao@ecin.org.br    |
| <b>HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL</b>        | 25/09                    | <b>02/10/2026</b>        | Sites CIN e Município  |

**✓ CANDIDATOS JÁ INSCRITOS:** Candidatos que realizaram inscrição dentro do prazo NÃO precisam se inscrever novamente. A inscrição permanece válida com a nova data de prova (27/09/2026). O presente Comunicado revalida e confirma todas as inscrições anteriores.

## 2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E REGRAS DA PROVA

DATA DA PROVA  
27/09/2026 (domingo)

PORTOES ABREM  
9h30 (Horario de Brasilia)

PORTOES FECHAM  
9h55 - SEM EXCECOES

### 📍 LOCAL DA PROVA

#### Escola Municipal Luiz Scheleder

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 85 — Bairro Centro — Inácio Martins/PR

Duração da prova: 60 minutos | Candidatos podem sair após 30 min do início oficial

⚠️ **ATENÇÃO:** Candidatos que chegarem após as 9h55 NÃO PODERÃO ENTRAR e serão eliminados do Processo Seletivo, sem direito a recurso. Chegue com antecedência mínima de 30 minutos. Imprevistos de trânsito ou transporte não são aceitos como justificativa. Candidatos de outros municípios: considere ao menos 1 hora de margem em relação ao horário de abertura.

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ACESSO AO LOCAL DE PROVA

| ✓ DOCUMENTOS ACEITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ✗ NÃO ACEITO EM HIPÓTESE ALGUMA                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• RG original físico com foto, em bom estado</li><li>• CNH original física com foto</li><li>• Passaporte original físico</li><li>• Carteira de Identidade Nacional (CIN) — app Gov.br oficial</li><li>• CNH Digital — app Carteira Digital de Trânsito (CDT) oficial</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>✗ Xerox ou fotocópia — mesmo autenticada em cartório</li><li>✗ Foto do documento tirada pelo celular</li><li>✗ Documento na tela do celular fora dos apps oficiais</li><li>✗ Documento vencido, danificado ou com foto irreconhecível</li><li>✗ Qualquer documento sem foto</li></ul> |

⚠️ **CANDIDATO SEM DOCUMENTO VÁLIDO SERÁ IMPEDIDO DE ENTRAR E ELIMINADO DO PROCESSO.** Verifique seu documento AGORA. Se estiver vencido, danificado ou extraviado, providencie a segunda via com antecedência. A Comissão não está autorizada a aceitar exceções. A regra vale para todos.

### O QUE LEVAR E O QUE É PROIBIDO

| ✓ PODE LEVAR                                                                                                                                                                                                                                           | ✗ PROIBIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Documento de identificação original com foto</li><li>• Caneta esferográfica azul ou preta</li><li>• Água em garrafa transparente sem rótulo</li><li>• Lanche embalado (será inspecionado na entrada)</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>✗ Celular (deve ser desligado e guardado)</li><li>✗ Relógio inteligente (smartwatch)</li><li>✗ Fone de ouvido de qualquer tipo</li><li>✗ Boné, chapéu ou qualquer cobertura de cabeça</li><li>✗ Xerox ou foto de documento</li><li>✗ Calculadora, tablet ou qualquer eletrônico</li><li>✗ Material de consulta (livros, anotações, cola)</li></ul> |

**Orientações adicionais no dia da prova:** O candidato será identificado pelo fiscal de sala na entrada — guarde o documento durante toda a prova, pois poderá ser solicitado novamente. Celulares devem ser desligados antes da entrada; o acionamento durante a prova implica eliminação imediata. Candidatos com necessidades de acessibilidade que solicitaram atendimento especial serão atendidos conforme indicado em seu comprovante de inscrição. Em caso de necessidade do banheiro, solicite acompanhamento ao fiscal de sala.

### 3. CADASTRO NO SISTEMA CIN ≠ INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**⚠ ATENÇÃO (art. 1º do Edital nº 01/2026): "Ter cadastro no sistema do CIN NÃO significa que você está inscrito neste Processo Seletivo. A inscrição deve ser feita separadamente, conforme as instruções da Seção 5 do Edital."**

O Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN esclarece, em caráter definitivo, que o mero cadastro como estudante na plataforma [www.estagioscin.org.br](http://www.estagioscin.org.br) **NÃO confere, em hipótese alguma, direito de participação no PSS nº 002/2026.** O conteúdo do Edital é público, acessível e de conhecimento obrigatório de todos os interessados, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB): **"Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece."**

A inscrição válida para este processo seletivo exigiu: **(i)** preenchimento do formulário de inscrição específico na página do PSS 002/2026, no período de **24/08/2026 a 10/09/2026** (conforme Retificação nº 01/2026); **(ii)** download do comprovante gerado automaticamente pelo sistema; e **(iii)** recebimento do **e-mail de confirmação enviado em 12/09/2026**, contendo o cartão de inscrição e todas as orientações necessárias.

Problemas no processo de inscrição deveriam ter sido reportados **exclusivamente até as 16h do dia 10/09/2026**, ao endereço [selecao@ecin.org.br](mailto:selecao@ecin.org.br), conforme o Edital de Retificação nº 01/2026. Decorrido esse prazo, instaurou-se a preclusão administrativa — não sendo mais admitida qualquer alegação relativa a dificuldades de inscrição (art. 13 do Edital c/c princípio da preclusão).

Os candidatos inscritos podem **consultar o status de sua inscrição a qualquer momento** na própria página de inscrição do processo seletivo em [www.estagioscin.org.br](http://www.estagioscin.org.br). A transparência e o acesso às informações foram disponibilizados desde o início do processo.

#### 4. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E COMUNICAÇÕES ENVIADAS

**Todos os candidatos que completaram a inscrição regularmente** receberam, no e-mail cadastrado, as seguintes comunicações oficiais:

| Data          | Comunicação                                    | Conteúdo                                            |
|---------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 12/09/2026    | E-mail de Confirmação de Inscrição             | Cartão de inscrição, dados do candidato, instruções |
| 16/09/2026    | Publicação da Listagem Preliminar de Inscritos | Lista com status DEFERIDO/INDEFERIDO por candidato  |
| 18/09/2026    | Homologação das Inscrições — Lista Definitiva  | Lista definitiva de candidatos aptos à prova        |
| 23–24/09/2026 | Orientações sobre o Local de Prova             | Endereço, horário, documentação e regras da prova   |

**⚠ IMPORTANTE:** O não recebimento do e-mail de confirmação de inscrição (enviado em 12/09/2026) constitui prova cabal de que a inscrição **NÃO** foi concluída. O sistema gera e envia a confirmação automaticamente ao término de cada inscrição válida. A ausência desse e-mail evidencia que o formulário não foi submetido com sucesso dentro do prazo. Caixa de spam, filtros e problemas de conectividade são de responsabilidade exclusiva do candidato.

#### 5. SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO CONSTANTES DA LISTA OFICIAL

Em virtude de consultas recebidas por parte de candidatos que alegam ter realizado inscrição, mas cujos nomes não constam da lista oficial, o CIN Estágios esclarece, em caráter definitivo:

- **A lista de inscritos é gerada automaticamente:** pelo sistema, a partir das inscrições devidamente concluídas dentro do prazo estabelecido no Edital e em seu Edital de Retificação nº 01/2026.

- **A ausência do nome na lista oficial:** é indicativo irrefutável de que a inscrição não foi concluída ou não foi realizada dentro do prazo, independentemente do preenchimento parcial do formulário.
- **Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo:** tampouco serão admitidos pedidos de inclusão retroativa, sob pena de violação ao princípio constitucional da isonomia (art. 37, caput, CF/88).
- **O CIN Estágios não dispõe de meios para inserir ou corrigir inscrições:** após o encerramento das inscrições. A integridade do processo e a isonomia entre candidatos são inegociáveis.

**⚠ VEDAÇÃO EXPRESSA:** Candidatos cujo nome NÃO conste da Listagem Definitiva de Inscritos Homologados NÃO terão acesso ao prédio de prova em nenhuma hipótese. Documento de identidade apresentado sem correspondente inscrição homologada NÃO supre a ausência de inscrição válida. A Comissão Especial está orientada a não permitir o acesso ao local de prova a quem não figure na lista oficial.

É responsabilidade exclusiva do candidato: (i) ler o Edital na íntegra; (ii) efetuar sua inscrição dentro do prazo; (iii) verificar o recebimento do e-mail de confirmação; (iv) acompanhar todas as publicações oficiais em [www.estagioscin.org.br](http://www.estagioscin.org.br) e [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br); (v) comparecer ao local de prova com documento válido, na data e horário fixados.

## 6. REVALIDAÇÃO — 74 CANDIDATOS DEFERIDOS APTOS À PROVA DE 27/09/2026

**✓ REVALIDAÇÃO OFICIAL:** O Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN, por meio deste Comunicado Oficial Definitivo, REVALIDA todos os 74 (setenta e quatro) candidatos constantes da Listagem Definitiva Homologada do PSS nº 002/2026, declarando-os APTOS à realização da prova de 27 de setembro de 2026 (domingo). Os dados nominais publicados reproduzem os constantes da listagem oficial já publicada, documento de caráter público integrante do processo seletivo, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), sendo a divulgação justificada pelo legítimo interesse da Administração Pública e pela transparência do processo seletivo.

| Nº | Código GR | Nome do Candidato               | Status     |
|----|-----------|---------------------------------|------------|
| 1  | GR01      | Adriana Aparecida Alves Bueno   | ✓ DEFERIDO |
| 2  | GR01      | Adriane Lopes Gonçalves         | ✓ DEFERIDO |
| 3  | GR01      | Aline Aparecida Anschau Camargo | ✓ DEFERIDO |
| 4  | GR01      | Aline Rosa Teixeira             | ✓ DEFERIDO |
| 5  | GR01      | Amanda de Oliveira              | ✓ DEFERIDO |
| 6  | GR01      | Amanda Gomes Araújo             | ✓ DEFERIDO |
| 7  | GR01      | Andressa de Souza Cruz          | ✓ DEFERIDO |
| 8  | GR01      | Beatriz de Paula Santos         | ✓ DEFERIDO |
| 9  | GR01      | Beatriz Rodrigues Garcia        | ✓ DEFERIDO |
| 10 | GR01      | Bianca Monteiro da Silva        | ✓ DEFERIDO |
| 11 | GR01      | Brenda Andrade de Araújo        | ✓ DEFERIDO |
| 12 | GR02      | Bruna Carolina dos Santos       | ✓ DEFERIDO |
| 13 | GR02      | Bruna Ferreira Lima             | ✓ DEFERIDO |
| 14 | GR02      | Camila Aparecida Souza          | ✓ DEFERIDO |
| 15 | GR02      | Camila de Cássia Pinheiro       | ✓ DEFERIDO |
| 16 | GR02      | Caroline Alves Rodrigues        | ✓ DEFERIDO |
| 17 | GR02      | Cecília Barbosa Martins         | ✓ DEFERIDO |
| 18 | GR02      | Cristiane Ferreira Costa        | ✓ DEFERIDO |
| 19 | GR03      | Daiana Souza dos Santos         | ✓ DEFERIDO |
| 20 | GR03      | Daniela Lima Ferreira           | ✓ DEFERIDO |
| 21 | GR03      | Débora Cristina Alves           | ✓ DEFERIDO |

|    |      |                              |            |
|----|------|------------------------------|------------|
| 22 | GR03 | Eduarda Souza Ribeiro        | ✓ DEFERIDO |
| 23 | GR03 | Elaine Cristina Moreira      | ✓ DEFERIDO |
| 24 | GR03 | Emanuele Ferreira Souza      | ✓ DEFERIDO |
| 25 | GR03 | Érica Cristina Batista       | ✓ DEFERIDO |
| 26 | GR03 | Erika Rodrigues Lima         | ✓ DEFERIDO |
| 27 | GR03 | Evelin Aparecida Moreira     | ✓ DEFERIDO |
| 28 | GR03 | Fabiane de Oliveira Silva    | ✓ DEFERIDO |
| 29 | GR05 | Fernanda Alves Pereira       | ✓ DEFERIDO |
| 30 | GR05 | Fernanda Cristina Souza      | ✓ DEFERIDO |
| 31 | GR05 | Gabriela dos Santos Lima     | ✓ DEFERIDO |
| 32 | GR05 | Giovana Aparecida Ferreira   | ✓ DEFERIDO |
| 33 | GR06 | Isabela Cristina Rodrigues   | ✓ DEFERIDO |
| 34 | GR06 | Jéssica Alves Moreira        | ✓ DEFERIDO |
| 35 | GR06 | Jéssica de Souza Lima        | ✓ DEFERIDO |
| 36 | GR06 | Josiane Aparecida Costa      | ✓ DEFERIDO |
| 37 | GR06 | Juliana Cristina Ferreira    | ✓ DEFERIDO |
| 38 | GR06 | Juliana dos Santos Oliveira  | ✓ DEFERIDO |
| 39 | GR06 | Juliane de Almeida Silva     | ✓ DEFERIDO |
| 40 | GR06 | Kamila Rodrigues Ferreira    | ✓ DEFERIDO |
| 41 | GR06 | Karen dos Santos Souza       | ✓ DEFERIDO |
| 42 | GR06 | Karoline Aparecida Mendes    | ✓ DEFERIDO |
| 43 | GR06 | Larissa Cristina de Oliveira | ✓ DEFERIDO |
| 44 | GR06 | Larissa Ferreira dos Santos  | ✓ DEFERIDO |
| 45 | GR06 | Larissa Rodrigues Alves      | ✓ DEFERIDO |
| 46 | GR06 | Laura de Souza Pereira       | ✓ DEFERIDO |
| 47 | GR06 | Letícia Alves da Silva       | ✓ DEFERIDO |
| 48 | GR06 | Letícia dos Santos Ferreira  | ✓ DEFERIDO |
| 49 | GR07 | Luana Cristina Moreira       | ✓ DEFERIDO |
| 50 | GR07 | Luana de Oliveira Costa      | ✓ DEFERIDO |
| 51 | GR08 | Luiza Aparecida Rodrigues    | ✓ DEFERIDO |
| 52 | GR09 | Mariana Alves de Souza       | ✓ DEFERIDO |
| 53 | GR09 | Mariana Cristina Lima        | ✓ DEFERIDO |
| 54 | GR10 | Mariane Ferreira Rodrigues   | ✓ DEFERIDO |
| 55 | GR11 | Maristela dos Santos Pereira | ✓ DEFERIDO |
| 56 | GR11 | Milene Aparecida Costa       | ✓ DEFERIDO |
| 57 | GR11 | Mirian de Oliveira Souza     | ✓ DEFERIDO |
| 58 | GR14 | Monique Cristina Ferreira    | ✓ DEFERIDO |
| 59 | GR14 | Natália Alves Rodrigues      | ✓ DEFERIDO |
| 60 | GR14 | Natália de Souza Lima        | ✓ DEFERIDO |
| 61 | GR14 | Natália dos Santos Ferreira  | ✓ DEFERIDO |
| 62 | GR16 | Nicole Cristina Alves        | ✓ DEFERIDO |
| 63 | GR17 | Pamela de Oliveira Costa     | ✓ DEFERIDO |
| 64 | GR19 | Patrícia Aparecida Lima      | ✓ DEFERIDO |
| 65 | GR20 | Paula Cristina Ferreira      | ✓ DEFERIDO |
| 66 | GR21 | Raissa Alves dos Santos      | ✓ DEFERIDO |

|    |      |                             |            |
|----|------|-----------------------------|------------|
| 67 | GR21 | Rayane Cristina Moreira     | ✓ DEFERIDO |
| 68 | GR22 | Rebeca Ferreira Souza       | ✓ DEFERIDO |
| 69 | GR23 | Renata Aparecida Lima       | ✓ DEFERIDO |
| 70 | GR24 | Sabrina Cristina Rodrigues  | ✓ DEFERIDO |
| 71 | GR28 | Samara de Oliveira Ferreira | ✓ DEFERIDO |
| 72 | GR29 | Simone Aparecida Costa      | ✓ DEFERIDO |
| 73 | GR29 | Tainara Cristina Lima       | ✓ DEFERIDO |
| 74 | GR30 | Vitória dos Santos Moreira  | ✓ DEFERIDO |

**Total revalidados: 74 candidatos | Todos com status: DEFERIDO**  
*Inclui 2 candidatos PcD e 2 candidatos Afrodescendentes conforme Listagem Definitiva Homologada*

## 7. FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

| Dispositivo Legal                                                | Aplicação ao Caso                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 3º, Dec.-Lei nº 4.657/1942 (LINDB)                          | Obrigatoriedade do conhecimento do Edital; impossibilidade de alegação de desconhecimento das regras publicadas.   |
| Art. 37, caput, CF/88 (Princípio da Isonomia)                    | Veda tratamento diferenciado entre candidatos; impede admissão de inscrições fora do prazo em benefício de alguns. |
| Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio)                              | Regula a contratação de estagiários; fundamento normativo do processo seletivo.                                    |
| Contrato Administrativo nº 020/2026                              | Vínculo contratual entre o Município de Inácio Martins/PR e o CIN Estágios; fundamento da operacionalização.       |
| Edital nº 01/2026 + Retificação nº 01/2026, Seção 13 (Preclusão) | Prazos são preclusivos e improrrogáveis; inércia implica perda definitiva do direito de praticar o ato.            |
| Lei nº 13.709/2018 (LGPD)                                        | Dados tratados com base no legítimo interesse da Administração Pública; divulgação restrita ao mínimo necessário.  |
| Lei nº 12.527/2011 (LAI)                                         | Publicação da lista de aptos é ato de transparência obrigatória na Administração Pública.                          |

## 8. CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO

Todo e qualquer contato relativo ao PSS nº 002/2026 deve ser realizado **exclusivamente** pelos canais abaixo. Comunicações enviadas por outros meios não serão consideradas oficiais e não produzirão efeitos no processo:

|                   |                                                                                                                 |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Site CIN Estágios | <a href="http://www.estagioscin.org.br">www.estagioscin.org.br</a> — Consultar Inscrição e publicações oficiais |
| Site do Município | <a href="http://www.inaciomartins.pr.gov.br">www.inaciomartins.pr.gov.br</a> — Publicações oficiais do processo |
| E-mail (seleção)  | <a href="mailto:selecao@ecin.org.br">selecao@ecin.org.br</a> — Recursos, manifestações e comunicações formais   |

**Documentos, recursos e inscrições NÃO são recebidos por WhatsApp ou qualquer canal não oficial.** O presente Comunicado é emitido com fundamento nos princípios da publicidade e transparência, com o objetivo de garantir a isonomia entre todos os participantes, vedando a concessão de benefícios individuais não previstos no Edital.

Inácio Martins/PR, 26 de setembro de 2026.

**Comissão Especial do Processo Seletivo**  
 Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR  
[www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br)